



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva do CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para Inexigibilidade de Licitação nº **INX01.03.31/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM/CE**, em favor da empresa: **FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor de:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM: Dotação orçamentária: 0101.10.122.1003.2.001 (Gestão Administrativa do CPSMCAM); Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **Valor Mensal: R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com finalidade afim ao objeto. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. VALONIA SIQUEIRA BENICIO, Secretária Executiva do CPSMCAM, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

Camocim/CE, 02 de abril de 2025

VALONIA SIQUEIRA BENICIO
Secretária Executiva do CPSMCAM